LEI MUNICIPAL Nº 3197 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 084/1993, A QUAL DISPÕE SOBRE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NESTA CIDADE. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 084 de 12 de agosto de 1993, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1° - Passa a denominar-se **ISABEL MUNIZ DA CRUZ**, a Rua "J" do bairro Santo Antônio nesta cidade. "

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 047/GP/2019
Projeto de lei nº 124/2019
Autor: Executivo Municipal